



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 184, DE 2018**

**(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU) e outros órgãos, realize procedimento fiscalizatório específico na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) com o objetivo de verificar a gestão dos Hospitais Universitários Federais; a utilização dos recursos financeiros e orçamentários; a legalidade das contratações de pessoal para prestação de serviços públicos fora do Regime Jurídico Único (RJU); a legalidade das remunerações de pessoal da EBSERH e respectivas informações no Portal da Transparência.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU) e, se necessário, com outros órgãos tais como Controladoria Geral da União e Ministério da Transparência (CGU) e Ministério Público Federal, requeremos a realização de procedimento fiscalizatório específico na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) com o objetivo de verificar a gestão dos hospitais universitários federais, a utilização dos recursos financeiros e orçamentários, a legalidade das contratações de pessoal para prestação de serviços públicos fora do Regime Jurídico Único (RJU), legalidade das remunerações de pessoal da EBSERH e respectivas informações no Portal da Transparência.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, autorizou a criação da Ebserh, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, para administrar os hospitais universitários federais. Segundo o sítio eletrônico da referida empresa, entre as atribuições assumidas, estão a coordenação e avaliação da execução das atividades dos hospitais; o apoio técnico à elaboração de instrumentos de melhoria da gestão e a elaboração da matriz de distribuição de recursos para os hospitais.

Segundo dados do Ministério da Educação (MEC), o Brasil tem 68 universidades federais, 54 delas contam com cursos de Medicina. São 50 hospitais universitários no Brasil, concentrados em 35 universidades. Pelo menos 32 delas aderiram à Ebserh. As três universidades que não aderiram são as federais do Rio Grande do Sul, de São Paulo e do Rio de Janeiro. A Ebserh é mantida 100% com recursos públicos, provenientes do MEC e do Ministério da Saúde.

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF realizou, em 30 de maio de 2017, Seminário com o tema ["Discutir a autonomia das Universidades Federais sobre a gestão das atividades realizadas pelos Hospitais Universitários"](#). No evento, debatedores fizeram denúncias contra a gestão da EBSERH, dentre as quais se destacam: a) Problemas de gestão que têm levado à redução de leitos e desabastecimento de materiais hospitalares e de medicamentos; b) A gestão da

EBSERH tem ocasionado a redução de serviços, com limitação de número de atendimentos e de exames; c) A gestão da EBSERH tem causado prejuízos ao erário em face dos custos com contratações de comissionados e do quadro de pessoal, do pagamento de aluguel do prédio da sede e gastos com sua manutenção; d) Diversos cargos comissionados da EBSERH não estão informados no Portal da Transparência.

Mais recentemente, a Comissão de Legislação Participativa realizou, em 07 de junho de 2018, audiência sobre o "[Debate sobre a Crise dos Hospitais Universitários pós Lei 12.550/2011](#)", no qual professores, parlamentares e sindicalistas representantes de servidores universitários criticaram a gestão da Ebserh. Uma das maiores preocupações dos participantes foi justamente a falta de controle social das atividades da empresa e os ataques à autonomia universitária, o que contribui consideravelmente para que as atividades do Estado fiquem cada vez mais subordinadas ao interesse do grande capital financeiro com a consequente privatização da saúde pública.

Pelo exposto, tendo em vista as inúmeras denúncias feitas por servidores nas referidas audiências e considerando a importância da prestação dos serviços públicos de saúde à população pelos hospitais universitários federais, pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**    Deputado **GLAUBER BRAGA – PSOL/RJ**

|                         |
|-------------------------|
| <b>FIM DO DOCUMENTO</b> |
|-------------------------|